

Jacareí, 5 de maio de 2025

Assunto: Suspensão temporária da sessão pública

Ref.: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO – GRUPO 02.

DESPACHO

Prezados,

Considerando que a presente licitação exige análise técnica especializada;

Considerando que a Supervisora de Saúde Bucal – Atenção Básica possui jornada de trabalho até às 11h30;

Informo que haverá necessidade de **suspensão temporária desta sessão pública**. Caso a servidora responsável identifique alguma inconsistência nas informações ou necessidade de complementação, a solicitação será realizada por meio de **diligência via sistema**, conforme os procedimentos legais.

Dessa forma, **fica determinada a suspensão da sessão pública**, com **reabertura agendada para o dia 06/05/2025, às 09h, impreterivelmente**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

MICHELE MAIARA DOS SANTOS

Pregoeira